

BANCO SAFRA S.A.

CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.11.2021

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de novembro de 2021, às 11h00, na sede social, localizada na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. **Presença:** Maioria dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **Mesa:** Carlos Alberto Vieira - Presidente. Luiz Antonio de Sampaio Campos - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) Demonstrações Contábeis da Sociedade e suas empresas controladas do consolidado societário, referentes ao período findo em 30.09.2021; (ii) Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Sociedade, em consonância com a Resolução nº 4.910, de 27.05.2021, do Conselho Monetário Nacional; (iii) conhecimento do pedido de renúncia de Membro Qualificado do Comitê de Auditoria da Sociedade; e (v) eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Sociedade, com a definição do prazo de mandato. **Deliberações:** Preliminarmente o secretário da mesa Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos informou aos membros do Conselho de Administração sobre a retificação do item (i) da ordem do dia, de forma que, onde se lê: "Deliberar sobre (i) Demonstrações Contábeis da Sociedade e suas empresas controladas do consolidado societário, referentes ao período findo em 30.09.2021" deve se ler: "(i) Apreciar a apresentação sobre as Demonstrações Contábeis da Sociedade e de suas empresas controladas do consolidado societário, referentes ao período findo em 30.09.2021;" Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração: (i) apreciaram a apresentação do membro do Conselho de Administração, Sr. Sílvio Aparecido de Carvalho, sobre os balanços patrimoniais e das demonstrações de resultado referentes ao 3º trimestre da Sociedade e suas subsidiárias; (ii) aprovaram, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Sociedade, em consonância com a Resolução nº 4.910, de 27.05.2021, do Conselho Monetário Nacional; (iii) tomaram conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Sílvio Aparecido de Carvalho, CPF 391.421.598-49, do cargo de Membro Qualificado do Comitê de Auditoria da Sociedade, ocorrida em 29.10.2021, conforme carta de renúncia, dispensada a sua transcrição, uma vez que será levada a registro juntamente com esta Ata para todos os efeitos; e (iv) aprovaram, com uma abstenção do membro do Conselho de Administração Sr. Mauro Eduardo Guizeline, a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria com prazo de mandato de até 5 anos: **Membro Qualificado:** **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, casado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; **Membro:** **Carlos Pelá**, brasileiro, casado, advogado, RG 14.849.919 SSP/SP, CPF 102.539.598-02, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; **Membros Independentes:** **Luiz Carlos Zambaldi**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.316.385 SSP/SP, CPF 019.806.298-20, com domicílio na Rua Doutor James Ferraz Alvim, 271 – apto. 51, São Paulo, SP, CEP 05641-021; **Ottavio Aldo Ronco**, italiano, casado, administrador, RNE W 700567-D, CPF 899.601.498-20, com domicílio na Alameda Sibipiruna, 167, Edifício Duquesa Carolina, apartamento 222, Osasco-SP, CEP 06030-302; e **Wilson Luiz Matar**, brasileiro, casado, administrador, RG 9.928.569 SSP/SP, CPF 042.307.498-99, com domicílio na Rua Doutor Tomas Carvalhal, 540, apto. 31, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04006-001. Os membros do Comitê de Auditoria, ora eleitos, apresentaram as declarações de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como atendem aos requisitos estabelecidos no art. 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 02.08.2012, do Conselho Monetário Nacional, as quais estão arquivadas na sede da Sociedade, e somente serão empoados em seus cargos após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada. **Mesa:** (aa) Carlos Alberto Vieira – Presidente. Luiz Antonio de Sampaio Campos – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Carlos Alberto Vieira – Presidente. Alberto Corsetti, André Franco de Moraes, Hélio Albert Sarfaty, Hiromiti Mizusaki, José Luiz Acar Pedro, Leandro de Azambuja Micotti, Mauro Eduardo Guizeline, Sérgio Alexandre Penchas, Sílvio Aparecido de Carvalho – Membros. Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Carlos Alberto Vieira - Presidente, Luiz Antonio de Sampaio Campos - Secretário. JUCESP nº 244.795/22-8 em 17.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

